

DECRETO Nº 028/2026

Esperantina – TO, 27 de fevereiro de 2026.

“Reestruturação do CAE- Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 284/2021 de 13 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que irão compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Esperantina –TO.

Art.2º- O referido conselho atuará na fiscalização do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme preceitos da Lei supramencionada;

Art.3º- O prazo de reestruturação do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, dar-se a cada quatro anos. O Conselho terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Zilda Silva Linhares Rosa

VICE-PRESIDENTE: Euzimar Vieira de Moura

TITULAR	CPF	SEGMENTOS
Diego Gomes dos Santos	050.990.691-50	PODER EXECUTIVO
Zilda Silva Linhares Rosa	973.122.821-72	TRABALHADORES DA AREA DA EDUCAÇÃO
Elieth Ferreira Santos Damasceno	011.961.751-01	DISCENTES
Nauricia da Costa Lima	889.108.571-53	PAIS DE ALUNOS
Joel Araújo da Silva	971.673.201-53	PAIS DE ALUNOS
Márcia Rejane Sousa Leal Brito	908.865.341-00	SOCIEDADE CIVIL

Adcleice Pereira Aires Santos	663.261.171-00	SOCIEDADE CIVIL
SUPLENTE	CPF	SEGMENTO
Suelene de Sousa Assis	810.021.491-34	PODER EXECUTIVO
Euzimar Vieira de Moura	487.620.323-72	TRABALHADORES DA AREA DA EDUCAÇÃO
Edenilson Lima Silva	095.135.171-01	DISCENTES
Raimundo Pereira de Oliveira	003.710.141-23	PAIS DE ALUNOS
Thamyres Costa Alves Regis	059.509.601-81	PAIS DE ALUNOS
Eliaana Barbosa Machado Moura	264.532.231-04	SOCIEDADE CIVIL
Magno Santos	022.11.501-36	SOCIEDADE CIVIL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 27 / 02 / 2026

Secretário de Administração